



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.455, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

Proj. Lei nº 072/2010 Autoria: Poder Executivo – Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Dá nova redação ao inciso II, do artigo 3º, da Lei nº 5.355, de 19 de Fevereiro de 2.010, que dispõe sobre a inclusão de projeto no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e abre Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso II, do artigo 3º, da Lei nº 5.355, de 19 de Fevereiro de 2.010 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º -
I.....

II - R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) serão providos com recursos a que se refere o Inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme classificação abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.10.01	FUNDO MUNIC.SAÚDE – BLOCO DE GESTÃO SUS		
10.122.0083.2.189	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
(6667) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas-P.Civil.	R\$	183.000,00
(6688) 319113	Obrigações Patronais.....	R\$	20.000,00
(6690) 339030	Material de Consumo	R\$	23.000,00
(6745) 339039	Outros S. Terceiros – P.Jurídica.....	R\$	28.000,00
10.122.0083.2.191	PROGRAMA AL. SERV. PUBL. MUNICIPAIS-PAS		
(6795) 339030	Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica.....	R\$	50.000,00
10.122.0083.2.251	COMBÚSTIVEIS		
(6797) 339030	Material de Consumo	R\$	30.000,00
10.122.0083.2.282	ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE		
(6799) 339039	Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica.....	R\$	28.000,00
02.10.02	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.0082.2.186	OPERAÇÃO DE ASSIST. FARMACÊUTICA		
(6907) 339032	Material de Distr. Gratuita.....	R\$	100.000,00
10.303.0082.2.285	MANDADOS JUDICIAIS		
(6931) 339032	Material de Distr. Gratuita.....	R\$	130.000,00
02.10.03	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0079.2.050	APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GESTANTE/CRIANÇA		
(6936) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas – P.Civil.....	R\$	50.000,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.455, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

10.301.0079.2.051	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGR.DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
(7066) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas – P.Civil.....	R\$	100.000,00
(7100) 319113	Obrigações Patronais.....	R\$	50.000,00
10.301.0079.2.176	APOIO A MANUT. DAS U.B.S.		
(7253) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas – P.Civil.....	R\$	100.000,00
(7281) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$	50.000,00
(7287) 319113	Obrigações Patronais.....	R\$	100.000,00
02.10.04	MÉDIA ALTA COMPLEX. AMBUL.HOSPITALAR		
10.302.0080.2.181	ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
(7512) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas – P.Civil.....	R\$	100.000,00
10.302.0080.2.183	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL – REABILITAÇÃO		
(7687) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas – P.Civil.....	R\$	36.000,00
10.302.0080.2.185	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES		
(7935) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas – P.Civil.....	R\$	22.000,00
TOTAL		R\$	1.200.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 13 de Outubro de 2010.

ÉZIO PERA
Prefeito Municipal

FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicada no Departamento de Administração em, 13 de Outubro de 2010.